

Oficiala NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE

Av. Eng. Abdias de Carvalho nº 1111, Sala 407, Prado, Recife/PE

www.7rirecife.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **6.186**

Data: **26 de abril de 2022**

IMÓVEL: Casa nº 370, situado(a) na Rua Daniel Antonio Rodrigues, no bairro Afogados, nesta cidade, com uma área construída de 221,21m², composto(a) de: 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 terraço em "L", edificado(a) no lote de terreno acrescido de marinha, nº 05, da quadra 14, componente do Loteamento Jardim Brasil, com os seguintes limites e confrontações: na FRENTE, medindo 11,50m, confronta-se com a Rua Daniel Antonio Rodrigues; nos FUNDOS, medindo 11,00m, confronta-se com a casa nº 703 da Rua Manoel Rodrigues Passos; à DIREITA, medindo 27,50m, confronta-se com o lote nº 06, da quadra 14 com frente para a Rua Daniel Antonio Rodrigues; e à ESQUERDA, medindo 31,50m, confronta-se com o lote nº 04, da quadra 14 com frente para a Rua Daniel Antonio Rodrigues e com a casa nº 164 e 154 ambas com frente para a Rua Olegário Mariano, perfazendo uma área total de 397,75m².

PROPRIETÁRIO: ROBERTO FERREIRA CAMPOS, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, advogado, RG nº 15545 OAB/PE, CPF nº 687.024.264-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Sampaio, nº 255, apto 801, no bairro Encruzilhada, na cidade de Recife-PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 52.810 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Auxiliar de Escrevente Rebeca Karine Guedes dos Santos, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-6.186 - Protocolo nº 17.954, em 17 de março de 2022.

COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Consta no 4º Registro de Imóveis do Recife, o ato R-07 da matrícula 52810, referente à Alienação Fiduciária registrada através do Contrato Particular nº 074001230011387, firmado em 20 de maio de 2015, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, figurando como DEVEDOR: ROBERTO FERREIRA CAMPOS, retro qualificado; e como CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, estabelecido na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 424.000,00; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: R\$ 4.420,95; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 420 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: nominal: 8,92%; e efetiva: 9,30% e mensal descapitalizada 0,74%; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 635.000,00. Selo digital nº 0159681.XPP01202201.01998. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 26 de abril de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Rebeca Karine Guedes dos Santos, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-6.186 - Protocolo nº 17.954, em 17 de março de 2022.

RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO – Procede-se através do Contrato nº 074001230011387, celebrado em 20 de maio de 2015, arquivado no 4º Registro de Imóveis da Capital, a averbação de retificação dos cadastrais de ROBERTO FERREIRA CAMPOS, como sendo: brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável, advogado, RG nº 15545 OAB/PE, CPF nº 687.024.264-04, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Sampaio, nº 255, apto 801, no bairro



Encruzilhada, na cidade de Recife-PE. Selo digital nº 0159681.XQD01202201.02113. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 26 de abril de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Rebeca Karine Guedes dos Santos, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-03-6.186 - Protocolo nº 17.954, em 17 de março de 2022.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Requerimento datado de 11 de março de 2022, no qual a(o) CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., retro qualificado, devidamente representado, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o AV-01 da presente matrícula. Selo digital nº 0159681.XQG10202101.03227. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 26 de abril de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Rebeca Karine Guedes dos Santos, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-04-6.186 - Protocolo nº 20.411, em 08 de setembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento da credora fiduciária datado de 11/05/2022, acompanhado da notificação realizada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Recife/PE, sob o nº 484109 e nº 484110, em 09/08/2022, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., retro qualificado, devidamente representado, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 530.000,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI - Processo 1527109321, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Selo digital nº 0159681.GWS08202202.00569. Custas: Emolumentos: R\$ 1.166,73. FERC: R\$ 129,64. ISS: R\$ 64,82. TSNR: R\$ 157,72. FUNSEG: R\$ 25,93. FERM-PJPE: R\$ 12,96. Total: R\$ 1.557,80. Em 09 de setembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Rebeca Karine Guedes dos Santos, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-05-6.186 - Protocolo nº 20.411, em 08 de setembro de 2022.

SEQUENCIAL – Procede-se, a requerimento do(a) interessado(a), datado de 19/08/2022, a averbação do número do SEQUENCIAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 5176280, e com inscrição municipal nº 5.1665.145.03.0030.0000-4, conforme Certidão de Quitação de ITBI da Prefeitura do Recife. Selo digital nº 0159681.JCF08202202.07249. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 15 de setembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Rebeca Karine Guedes dos Santos, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Emolumentos.....R\$ 10,04
FERC.....R\$ 1,12
TSNR.....R\$ 2,23
ISS.....R\$ 0,56
FUNSEG.....R\$ 0,22
FERM-PJPE.....R\$ 0,11
Total.....R\$ 14,28

Selo Digital de Fiscalização
0159681.JQE08202202.07328



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da MATRÍCULA nº 6.186, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Recife-PE, 20/09/2022.

PEDIDO Nº 18933

Wesley Ferreira da Paz
Escrevente Autorizado

Nethânia Sinyá Santos Cavalcante
Oficiala Titular

AAA 1258347